



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**PORTARIA Nº. 070/2024
DE 20 DE MARÇO DE 2024**

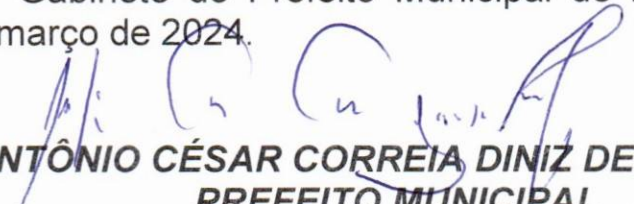
Remove a Servidora Pública Municipal que especifica, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no artigos 55 e 119, inciso I, da Lei Complementar n.º 4, de 03 de março de 2022; na forma do artigos 8º, inciso I, 36 e 37, inciso II, da Lei Complementar n.º 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete); e considerando a necessidade de adequação do atendimento das demandas de Atenção Primária à Saúde, devidamente justificada pela Secretaria Municipal da Saúde – SMS, resolve

REMOVER

Elisangela Carlos dos Santos, CPF. nº 000.***.***-54, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de enfermagem, para o exercício das suas funções na Unidade Básica de Saúde Dr. José Edmar, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, a partir de 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete,
em 20 de março de 2024.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE -SE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 21 / 03 / 24

EDICÃO Nº 692

PUBLICADO POR PS